



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 8 / 2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.010595/2022-51

Barreiras-BA, 08 de Setembro de 2022

**Ata da 40ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e oito minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV) e **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB); das Vice-diretoras representando as Dirações dos Centros: **Marília Conceição de Souza Cáceres** (CCET) e **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Arlan Jorge de Jesus Rocha** e **Gustavo Brandão**; dos Representantes Docentes de Centro: **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET) e **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV); dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa** e **Gabriel Santos Bitencourt Souza**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum ao Consuni: DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - Aprova a Ratificação de Relatório de Gestão 2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, que faz parte dos atos necessários para renovação do credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB, conforme previsto no inciso I do Art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012; Considerando as atribuições legais conferidas pelo inciso XV do Art. 52. do Regimento Geral da UFOB; Considerando a necessidade de atendimento aos prazos de submissão da documentação de renovação junto aos órgãos competentes; e Considerando o Parecer da Relatora, Conselheira Vanessa Godoy Kinoshita, emitido em 05 de setembro de 2022, anexo ao processo, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação da Ratificação de Relatório de Gestão 2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX; e, Atendendo ao encaminhamento da Chefia de Gabinete da Reitoria da UFOB, conforme documentação apensada ao Processo: 23520.006648/2022-30. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu início à 40ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Em memória da colega falecida no dia 1º de setembro de 2022, Juliana Aparecida Leão Silverio Pscevozniki, solicitou aos conselheiros que fizessem um minuto de silêncio. Em seguida, agradeceu a todos e registrou a participação, pela primeira vez na reunião, da Prof. Marília Conceição de Souza Cáceres, Vice-diretora do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias. Informou que a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX é credenciada junto aos ministérios da Educação - MEC e da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI para atuar como fundação de apoio à UFOB. Destacou que o vínculo de relacionamento institucional, conforme previsto no art. 69 do Regimento Geral (RESOLUÇÃO**

CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021) e legislação vigente, tem por objetivo o suporte operacional, administrativo ou financeiro da entidade fundacional, para fins de execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, artístico e tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB recebeu da referida fundação o OFÍCIO Nº 043/2022/DIREX, emitido em 29 de junho de 2022, o qual solicitou a Ratificação do Relatório de Gestão 2021 da FAPEX, a ser realizada pelo Órgão Colegiado Superior desta Universidade, para dar andamento ao processo de renovação da Autorização da FAPEX para continuar apoiando a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB. Deste modo, o processo foi encaminhado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para manifestação do Conselho Universitário quanto a Ratificação do Relatório de Gestão 2021 da FAPEX. Por conseguinte, o processo foi encaminhado à Conselheira Vanessa Godoy Kinoshita para emissão de parecer. O **Presidente** explicou que, devido a tramitação do processo ter se dado em vistas do recesso acadêmico, o que dificultava a convocação de reunião para a apreciação, já que grande parte dos Conselheiros estavam em gozo de férias, foi emitida a **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**, que aprovou a Ratificação de Relatório de Gestão 2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX. Feitos os esclarecimentos, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra à Conselheira Relatora para apresentação do parecer. A conselheira **Vanessa Godoy** procedeu à leitura do parecer onde destacou que a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX atua há mais de 40 anos viabilizando a realização de diversas ações em apoio à gestão de projetos de ensino, pesquisa, criação e inovação, extensão e desenvolvimento institucional no estado da Bahia e no país. Informou que o Relatório de Gestão 2021 foi apreciado e aprovado em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da FAPEX em 08 de junho de 2022, conforme ata anexada ao processo, e que, posteriormente, a FAPEX encaminhou o documento para a UFOB, como instituição apoiada, para que fosse apreciado no Conselho Universitário. Indicou que o Relatório apresenta o desempenho operacional da fundação, que firmou um total de 75 (setenta e cinco) projetos em 2021 e que a UFOB teve 4 (quatro) projetos executados via FAPEX, no valor total de R\$ 1.915.796,99 (um milhão, novecentos e quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Evidenciou que o Relatório relaciona dados administrativos referentes às compras, serviços e licitações, gestão de pessoas, saúde operacional e prestação de contas. Destacou que o Relatório demonstra o comprometimento da instituição na execução de sua missão e alcance de seu objetivo. Concluiu apresentando parecer favorável à Ratificação do Relatório de Gestão 2021 da FAPEX. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu à Conselheira Relatora pela emissão do parecer e pela apresentação, e complementou as informações. Em seguida, perguntou aos conselheiros se havia alguma dúvida ou questionamento. A conselheira **Leriane Cardozo** registrou que a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan tem relação direta com as fundações credenciadas e destacou a importância delas para o desenvolvimento de vários projetos da UFOB, com responsabilidade, apoio e suporte técnico dado à UFOB. Registrou que o corpo docente conta com um canal institucional específico com as fundações de apoio por meio da gerência de projetos, e que as informações e contato da fundação estão disponibilizados na página da Proplan. Agradeceu e parabenizou à Relatora pelo Parecer. O conselheiro **Pedro Vieira** registrou que não existe ainda representação da UFOB junto à Fapex e sugeriu fazer a parceria para contribuir com a fundação. O **Presidente Jacques Miranda** informou que a Fapex, na última semana, oficializou convite à UFOB e que, em breve, a Instituição terá seu representante junto ao conselho da Fundação. Não havendo mais manifestações, o **Senhor Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, que aprova a Ratificação de Relatório de Gestão 2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, que faz parte dos atos necessários para renovação do credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB, conforme previsto no inciso I do Art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, Processo: 23520.006648/2022-30, que foi aprovada por unanimidade.** Considerando a necessidade do encaminhamento da Ata aprovada para tramitação do processo de renovação, o **Senhor Presidente** suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para conclusão da ata. Reaberta a sessão, o **Presidente Jacques Miranda** solicitou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, **Gleicianne Dourado Costa**, que procedesse à leitura da ata. Finalizada a leitura, o

**Presidente** consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou contribuição. Não havendo manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade.** Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 40ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 08 de setembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 15:53 )*  
ADMA KATIA LACERDA CHAVES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1860243

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 06:50 )*  
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
VICE-REITOR  
Matrícula: 1146923

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 08:32 )*  
ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA  
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
Matrícula: 2146195

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 16:15 )*  
BRUNO MOTTA OLIVEIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1218313

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 15:45 )*  
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1146719

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 10:05 )*  
CLAYTON DA SILVA BARCELOS  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1494568

*(Assinado digitalmente em 08/09/2022 21:52 )*  
DANIELA CRISTINA CALADO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1652465

*(Assinado digitalmente em 08/09/2022 19:44 )*  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR  
Matrícula: 1152590

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 08:56 )*  
GUSTAVO BRANDAO SILVA  
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
Matrícula: 3120955

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 11:57 )*  
IZABELA BARBOSA MORAES  
DIRETOR  
Matrícula: 2216961

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 11:51 )*  
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
REITOR  
Matrícula: 1649375

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:02 )*  
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1202342

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 10:28 )*  
JAQUELINE FRITSCH  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1583761

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 15:39 )*  
LEONARDO SANTA INES CUNHA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 3271001

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 08:22 )*  
LERIANE SILVA CARDOZO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2265035

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 10:17 )*  
MARILIA CONCEICAO DE SOUZA CACERES  
DIRETOR  
Matrícula: 1554371

*(Assinado digitalmente em 08/09/2022 20:41 )*  
PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1445408

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:45 )*  
RUBIO JOSE FERREIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1690514

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:06 )*  
TONY SILVA ALMEIDA  
DIRETOR  
Matrícula: 1073305

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 11:37 )*  
VANESSA GODOY KINOSHITA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1575718

*(Assinado digitalmente em 09/09/2022 09:30 )*  
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES  
DIRETOR  
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **28822ff922**